



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Of. GP nº 101/2025

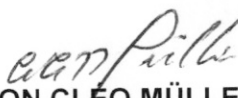
Paraíso do Sul/RS, 27 de Março de 2025.

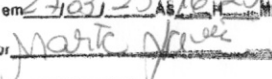
Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. CLAITON CLÉO MÜLLER, vem por meio deste, solicitar a retirada do projeto de lei de nº 17/2025, cuja ementa é "Altera os valores dos incisos I e II do Art. 2º, conforme previsão do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1483/2019, de 20/12/2019 que institui o Sistema de Vale-alimentação no âmbito da Administração Municipal. ", para alterações no mesmo.

Sem mais, despeço-me,

Atenciosamente,


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Recebi em 27/03/25 às 16:25 Min.
Servidor 

A Ilustríssima Senhora

KÁTIA HELENA SCHLESNER

M.D. Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Neste Município.